

Museu do Futebol apresenta: Edital Comitê Jovem Museu do Futebol 2022.

Abertura da convocatória: 30 de dezembro de 2022

Encerramento das inscrições: 31 de janeiro de 2022

Divulgação da seleção dos participantes para entrevista: 11 de fevereiro

Entrevista com os participantes pré-selecionados: até 23 de fevereiro de 2022

Divulgação do resultado: 25 de fevereiro de 2022

Início da residência: 05 de março de 2022

Final da residência: 29 de outubro de 2022

Vagas: 06 participantes

Dedicação: encontros quinzenais, com cerca de 02 horas por encontro

Duração: 08 meses

Formato: Presencial.

Bolsa-auxílio: R\$ 380 (trezentos e oitenta reais) líquidos mensais, enquanto durar a participação no Comitê.

Perfil: 06 (seis) jovens estudantes, mediante comprovação escolar da rede pública ou privada, matriculados no ensino médio, com idades entre 16 e 17 anos, até a data de envio da inscrição, com ou sem deficiência e residentes da região metropolitana de São Paulo, e que possuam afinidade com o tema e queiram participar, criar e propor juntos com o Núcleo Educativo e os demais setores, soluções e proposições para o Museu do Futebol a partir de reflexões sobre as aproximações entre juventude, arte, cultura, patrimônio e novas mídias.

Serão selecionados apenas estudantes que comprovarem atestado de frequência regular na escola.

O **IDBrasil Cultura, Educação e Esporte** é a Organização Social (OS) de Cultura responsável pela gestão do Museu do Futebol, desde sua inauguração em setembro de 2008, e do Museu da Língua Portuguesa, desde julho de 2012. É uma entidade privada sem fins lucrativos que atua em atividades de interesse da comunidade. A gestão dos museus se dá mediante Contrato de Gestão firmado junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. Parte dos recursos disponibilizados para

administrar os dois museus provém do Estado, e parte provém de captações realizadas pela própria OS (bilheteria, patrocínios, cessão onerosa de espaço para eventos privados). Trata-se de um modelo de gestão de equipamento cultural que vigora no Estado de São Paulo desde 2005 e tem mostrado resultados positivos. As OS vêm oxigenando as ações do Estado na área da cultura e garantindo bem-sucedida parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Comissão Organizadora: Ialê Cardoso, Marcelo Continelli, Leandro Watanabe, Marcelo Duarte, Juliana Pons, Maurício Rafael, Paulo Silva, Renata Furtado e Marília Bonas.

## **1. Apresentação**

O Comitê Jovem tem como objetivo dar oportunidade para 06 (seis) jovens de diferentes regiões e classes sociais da região metropolitana de São Paulo, de atuarem ativamente na concepção de novos olhares, conteúdos e atividades, para o desenvolvimento e crescimento do Museu do Futebol e seus públicos. Também é uma oportunidade de despertar nesses jovens o interesse pela cultura, história e esporte, com aspectos sociais e educacionais visando o enriquecimento de suas competências pessoais e profissionais.

As atividades dos jovens selecionados acontecerão presencialmente, conforme protocolos de segurança vigentes, sempre acompanhadas pelos mentores da Comissão, ocorrendo prioritariamente aos sábados e, se necessárias datas excepcionais durante a semana, de modo que as mesmas serão acordadas previamente de acordo com as possibilidades de agendas dos participantes envolvidos, configurando 02 (dois) encontros mensais com 02 (duas) horas cada.

A linha de atuação dos membros do Comitê seguirá uma metodologia construída colaborativamente com os mentores, levando-se em conta a necessária mediação entre a equipe do Museu do Futebol e os jovens, de modo que o desenvolvimento das atividades propostas constituam elementos concretos para que eles sintam-se pertencentes e participativos junto ao equipamento cultural e elaborem conjuntamente com o museu ações, projetos e programas pautados a partir das perguntas norteadoras abaixo:

- Como o Museu do Futebol pode dialogar com o público jovem?
- Como podemos ser mais inclusivos?
- Como as juventudes podem contribuir para um Museu mais diverso e atrativo?
- Como podemos ter um discurso mais acessível?
- O que as juventudes esperam/desejam de um museu?
- Quais os temas e os personagens que gostaria de ter visto/encontrado no museu e não encontrou?
- Que inovações tecnológicas que você conhece poderiam ser incorporadas ao museu?
- O que mudaria na apresentação de conteúdo da exposição de longa duração?
- Como o Museu pode atuar nas redes sociais para ter maior alcance entre os jovens?

- Que temas ou assuntos seriam interessantes para este público para serem abordados em uma exposição e também na programação cultural?

Perguntas como estas acima poderão ser o ponto de partida para diálogos do Comitê Jovem e sua contribuição com novas ideias para o Museu do Futebol.

Os interessados em participar deverão se inscrever através de um formulário online com o link presente neste edital e enviar por e-mail um vídeo e uma redação (vide item 3 deste edital, sobre as inscrições). Os selecionados receberão uma bolsa-auxílio, durante os 08 (oito) meses da atuação dentro do Comitê.

Os participantes deverão ter autorização dos responsáveis legais no ato da inscrição.

Esperamos como resultado construir um espaço genuíno e efetivo de trocas com os jovens selecionados, num processo que mistura atividades de formação e incentivo ao protagonismo juvenil, criando no museu experiências de escuta ativa e construção de soluções compartilhadas.

## **2. Como e quando serão as atividades do Comitê Jovem?**

2.1. As atividades da equipe integrante do Comitê ocorrerão por 08 (oito) meses e contarão com processos de formação, imersão, mapeamento, inspiração, levantamento de questões, idealização de soluções e apresentação pública das propostas desenvolvidas, para um grupo de tutores e demais interessados.

2.2. Durante os 08 (oito) meses os selecionados serão acompanhados por uma mentoria que contribuirá com o desenvolvimento do projeto.

2.3. Os jovens selecionados deverão participar de todas as atividades indicadas para todo o grupo ou atribuídas individualmente, além das reuniões para o desenvolvimento de suas propostas.

2.4. O cronograma de encontros será sincronizado entre todos os participantes selecionados e equipe de mentores, que tem o objetivo de instrumentalizar o Comitê no desenvolvimento das propostas finais do programa.

2.5. O Comitê irá atuar com base em alguns eixos temáticos que serão norteadores das propostas e ações, como por exemplo: Diversidades e Acessibilidade, Tecnologia e Mídia, Mulheres no Futebol, Protagonismo do Negro no Futebol, Torcidas e Torcedores, História e Sociedade, Gamificação de Conteúdos. Os trabalhos serão propostos e apresentados em diferentes mídias.

2.6. Os selecionados deverão participar de dois encontros mensais com o núcleo para acompanhamento do andamento do projeto, prioritariamente aos sábados, com a possibilidade de realizar as atividades durante a semana, caso necessário, em período de contraturno escolar. De qualquer forma, atividades que eventualmente ocorram durante a semana serão pré-agendadas de acordo com a disponibilidade

dos participantes. Esses encontros serão realizados presencialmente no Museu do Futebol.

2.7. As reuniões do Comitê serão agendadas pela Coordenação do Núcleo Educativo e acontecerão nos meses de março a outubro de 2022.

2.8. A cada quadrimestre de projeto os participantes deverão apresentar as propostas de ação sistematizadas de acordo com as orientações do Núcleo Educativo.

2.9. Ao longo da vigência das atividades do Comitê, a Coordenação do Núcleo Educativo poderá convocar os selecionados para conversas individuais de feedback visando potencializar e aprimorar a sua participação no projeto.

### **3. Inscrições**

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pelo candidato com seu responsável legal, seguindo, **obrigatoriamente**, as etapas abaixo:

3.1.1. Formulário de inscrição: preencher o formulário de inscrição que poderá ser acessado no link: <https://forms.gle/rzND1frytMveETTK6> , entre os dias 30 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com o envio de todas as informações e anexos requeridos até às 23h59min do último dia de inscrição previsto neste edital, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

3.1.2. Vídeo breve de até 01 (um) minuto, no formato vertical, com boa visibilidade de imagem e som audível, com as seguintes informações:

3.1.2.1. Apresentação pessoal contando um pouco de sua história.

3.1.2.2. Relação com alguma dessas temáticas: futebol, museu, esportes, meios culturais, história, artes, jogos, mídias sociais, tecnologias e/ou meios de comunicação.

3.1.2.3. Argumentação do porquê se considera um bom candidato para participar do Comitê Jovem do Museu do Futebol.

3.1.2.4. Priorizar ambiente com pouco barulho e bem iluminado, e não gravar contra a luz, utilizando-a a seu favor. Ex: não gravar de costas para uma janela.

3.1.2.5. O vídeo deverá ser encaminhado por e-mail (vide item 3.3.2.) como anexo ou com link de plataforma de compartilhamento de arquivos (ex.: WeTransfer, OneDrive, Google Drive, e outros) que deverá conter também os outros anexos solicitados.

3.1.3. Redação, de próprio punho, com letras legíveis de até uma página contendo a apresentação e argumentação de uma proposta ficcional sobre como será o museu do futuro.

3.1.3.1. A redação deverá ser digitalizada, por meio de foto ou scanner, e anexada ao e-mail que deverá conter também os outros anexos solicitados.

3.2. No momento do envio, o participante autoriza o direito de imagem e veiculação do mesmo para fins de divulgação do projeto.

3.3. Para confirmar a sua inscrição, além do preenchimento do formulário, o candidato deverá encaminhar por e-mail os anexos acima solicitados (vídeo e redação).

3.3.1. O e-mail deverá ter o seguinte assunto: “ Nome do participante / Edital do Comitê Jovem 2022”

3.3.2. O e-mail deverá ser encaminhado para [educativomf@idbr.org.br](mailto:educativomf@idbr.org.br) até às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2022.

3.3.3. A ausência de qualquer um dos itens resultará na desclassificação automática do candidato.

3.4. Após o preenchimento do formulário e envio do e-mail, o candidato receberá um e-mail com a validação de sua inscrição.

#### **4. Perfil Requerido**

4.1. Ser estudante regularmente matriculado do ensino médio, com idade entre 16 e 17 anos, de escolas das redes públicas ou privada, ou técnico/profissionalizante do município de São Paulo.

4.2. Ter interesse por desenvolver projetos relacionados ao tema do edital.

4.3. Dispor de 04 (quatro) horas mensais, prioritariamente aos sábados, para participação nas atividades síncronas e assíncronas, individuais e coletivas, sendo obrigatória a frequência em todos os encontros com o Núcleo Educativo, nos dias e horários pré-informados.

4.4. Residir na região metropolitana de São Paulo.

#### **5. Processo de Seleção**

5.1. A seleção será feita por membros da Comissão Organizadora do Museu do Futebol, e ocorrerá em três etapas:

Etapa 1 – Pré-seleção de até 20 (vinte) candidatos, mediante análise do material enviado pelo responsável no ato da inscrição e demais itens do formulário, até o dia 11 de fevereiro de 2022.

Etapa 2 - Entrevista previamente agendada com os pré-selecionados até 23 de fevereiro de 2022, devendo comparecer no horário pré-acordado.

Etapa 3 - Convocação final dos jovens selecionados e suplentes até o dia 25 de fevereiro de 2022.

5.2. Serão avaliados de acordo com material enviado pelo responsável no ato da inscrição, devendo ser enviado todos os documentos solicitados, obedecendo os formatos orientados nesta chamada.

5.3. Serão selecionados 06 (seis) jovens, e será mantida uma lista de suplentes. Havendo desistência na lista dos primeiros selecionados, ou ausência nos 03 (três) primeiros encontros de um dos selecionados, será convocada a próxima pessoa da lista de suplentes.

5.4. As pessoas candidatas selecionadas em cada etapa serão comunicadas por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar a caixa do e-mail.

5.5. O candidato que não comparecer na entrevista na data estipulada será considerado desistente.

5.6. Após o encerramento do processo seletivo, os selecionados receberão um e-mail de confirmação de sua participação no Comitê, no qual constará a lista de documentos que devem ser apresentados, e o termo de compromisso, sendo certo que as cópias dos documentos pessoais e o termo de compromisso assinado deverão ser enviados ao Museu do Futebol em formato digital, conforme instruções, em até 10 (dez) dias corridos, sob pena de desclassificação.

## **6. Critérios de Seleção**

6.1. Cumprir com todos os requisitos descritos nos itens 3 e 4.

6.2. Boa argumentação no vídeo de apresentação.

6.3. Criatividade, inovação e legibilidade na redação.

6.4. Levaremos em conta, ainda, na composição do Comitê: equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial.

## **7. Bolsas / Remuneração**

Os selecionados receberão bolsas com duração máxima de 08 (oito) meses, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) líquidos por mês para cada

participante, durante os 08 (oito) meses, em conta bancária de titularidade do participante.

## **8. Obrigações**

### **8.1. Das obrigações do Museu do Futebol:**

8.1.1. Oferecer a residência formativa, de acordo com os termos desta chamada pública.

8.1.2. Comunicar, com antecedência, possíveis alterações no cronograma.

8.1.3. Pagar a bolsa-auxílio de acordo com as especificações do termo de compromisso.

8.1.4. Oferecer mentoria e acompanhamento, através de membros da Comissão Organizadora, visando contribuir para que os participantes realizem os produtos finais, conforme previsto nesta chamada.

8.1.5 Emitir certificado de participação para os que tiverem pelo menos 75% de presença nos encontros.

### **8.2. Das obrigações dos participantes do Comitê:**

8.2.1. Participar de todos os encontros, conforme cronograma apresentado.

8.2.2. Entregar, de acordo com cronograma e modelos previamente estabelecidos, relatórios e produtos.

8.2.3. Estar à disposição do Museu do Futebol, por até 01 (um) ano após o término do período do edital, para conceder eventuais depoimentos em eventos, entrevistas, publicações com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência, sem contrapartida financeira.

8.2.4. Participar de ações de divulgação do Comitê, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo Museu do Futebol, autorizando em caráter definitivo, universal, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais, à IDBrasil, ao Museu do Futebol e a terceiros por eles nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação do Comitê e de suas ações, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

8.2.5. Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação da pessoa residente na execução do Comitê, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

8.2.6. Caso a pessoa residente desista da participação no Comitê, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos, estará sujeita à interrupção dos repasses mensais, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

## **9. Disposições Gerais**

9.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

9.2. Não poderão participar profissionais que trabalham no IDBrasil, no Museu do Futebol, parentes em primeiro grau e afins das equipes do Museu do Futebol, do Museu da Língua Portuguesa, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo, de pessoas sócias e funcionárias dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

9.3. Havendo interrupção das inscrições do Comitê por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo o Museu do Futebol, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu do Futebol não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se à pessoa participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

9.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa que se candidata.

9.5. A pessoa que se candidata fornecerá à IDBrasil e ao Museu do Futebol, por meio do cadastro, seus dados pessoais (incluindo nome, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, dando assim o consentimento para que a IDBrasil e o Museu do Futebol realizem a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

9.6. O conteúdo do website <https://museudofutebol.org.br/> é oferecido apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito da IDBrasil.



9.7. A participação e a remuneração oferecida à pessoa selecionada é pessoal e intransferível.

9.8. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa que se candidata por meio do website <https://idbr.org.br/>.

9.9. Não obstante já ser de conhecimento de todos a existência da pandemia do Covid-19, uma vez que permanecem além do controle de todos a gestão e a previsão das consequências da pandemia e/ou do isolamento, qualquer fator ou nova condição do Comitê Jovem, acarretados pela pandemia do coronavírus em curso serão considerados como caso fortuito ou de força maior.

9.10. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pela equipe do Núcleo Educativo do Museu do Futebol através do email: [educativomf@idbr.org.br](mailto:educativomf@idbr.org.br), sendo certo que das decisões do IDBrasil não caberá nenhum tipo de recurso.

Comissão Organizadora do Comitê Jovem do Museu do Futebol 2022